



**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE GRAMAS ESMERALDA EM
PLACAS DE 62,50X40 METROS QUADRADOS
DESTINADO A REFORMA DO CAMPO DO
ASSENTAMENTO P.A ARLINDO.**

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2022
PROCESSO:033/2022

SECRETARIA SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
CULTURA E TURISMO.

EMISSÃO: 18/03/2022

VIRGENCIA ATÉ: 18/04/2022

VALOR R\$:30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

EMPRESA CONTRATADA: SAAD & RIBEIRO LTDA - ME



MUNICÍPIO DE CRIXÁS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

CNPJ:01.612.821/0001-41

ESPECIFICAÇÃO

 MATERIAL SERVIÇOS

DATA

18/03/2022

FOLHA

01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	SERV.	Aquisição de gramas esmeralda em placas de 62,50 x 40 cm em metros quadrados, para o campo do assentamento P.A Arlindo.

FINALIDADE:

DESTINADO A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE COM AQUISIÇÃO DE COMPRA DE GRAMAS ESMERALDA EM PLACAS DE 62,50 X 40 CM EM METROS QUADRADOS, PARA A REFORMA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A ARLINDO.

FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA DIRETA CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.812.1016.1110- CONSTRUÇÃO E REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPACOS ESPORTIVOS.
Elemento de Despesa	4490510000000000 60- OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 RECURSOS PROPRIOS

Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante

GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES

Gestor ou Secretário

A
Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins
CNPJ: 01.612.821/0001-41

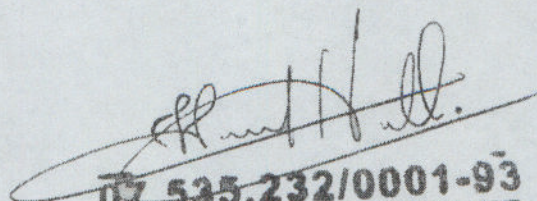
ORÇAMENTO

Quantidade	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço total
3.530	M ²	Grama esmeralda em placas de 62,50 X 40cm (Zoysia Japonica)	R\$ 8,50	R\$ 30.005,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

Total: trinta mil reais.

- **Condições de pagamento:** À vista – a confirmação do agendamento e liberação do carregamento é condicionada à confirmação do crédito.
- **Transporte**: FOB – Por conta do destinatário
- **Descarregamento.....**: Por conta do destinatário
- **Condições de Entrega**: A grama deverá ser conferida no ato da entrega/retirada quanto à qualidade e à quantidade, não serão aceitas reclamações posteriores. Agendamento conforme observações na pág. 02.
- **Origem/Produção**: -> Fazenda Guarujá – localizada no município de Figueirópolis – TO, às margens da BR 153, KM 728, a 8 km do escritório;
- **Validade da proposta.....**: 07 dias

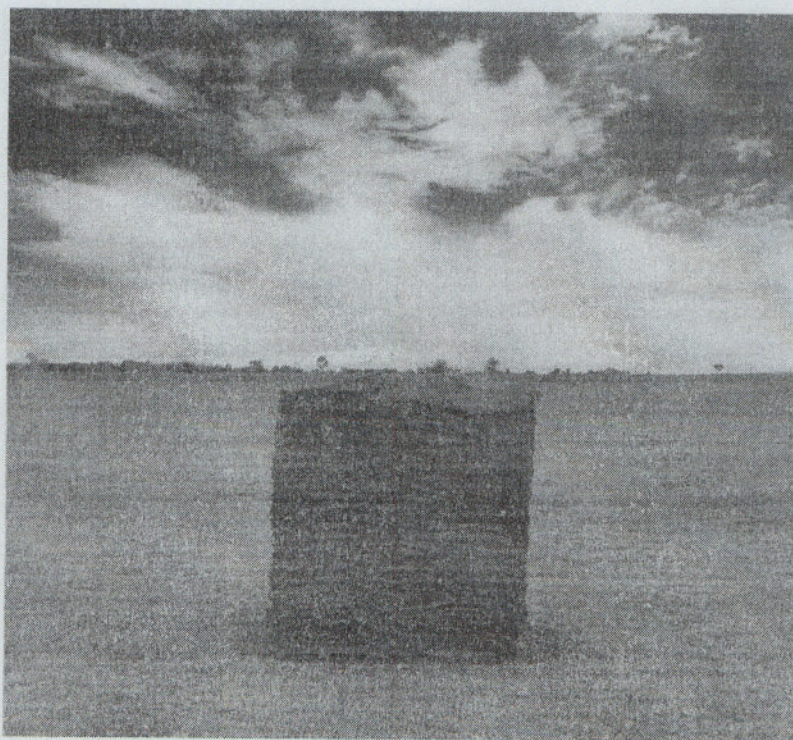
Figueirópolis – TO, 17 de março de 2022


07.535.232/0001-93
SAAD & RIBEIRO LTDA - ME
Av. Federal nº 400
Centro * CEP: 77.465-000
FIGUEIROPOLIS * IOJ

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. O metro quadrado da grama pesa entre 25 e 28kg
2. O valor cobrado é pelo metro quadrado
3. Valor do m² é à retirar na produção (transporte/entrega a negociar)
4. O carregamento é feito por empilhadeira. Assim sendo, nós carregamos apenas caminhões de carga seca. Não carregamos caminhões baú ou caçamba.
5. Em caso de caminhões graneleiro, com grades altas, fica sob responsabilidade do cliente/transportador a retirada das grades
6. Agendar a retirada da grama com, pelo menos, 72 horas de antecedência, de acordo com a disponibilidade da nossa agenda. O agendamento é efetuado após a confirmação de crédito.
7. Nosso agendamento é feito por dia. Não agendamos horário de carregamento. O carregamento, após o agendamento, será feito por ordem de chegada ao escritório.
8. A colheita, em dias chuvosos, fica impossibilitada
9. A grama é sempre colhida no dia do carregamento
10. Para que o carregamento seja feito, é necessário, antes, vir até o escritório para retirar a autorização e a nota fiscal. Depois disso, o carregamento será feito na produção
11. Nossa produção fica na Fazenda Guarujá, BR 153 km 728
12. O descarregamento é de responsabilidade do destinatário
13. Condições de entrega: a grama deverá ser conferida no ato da entrega quanto à sua qualidade e quantidade. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Imagem da grama:



Av. Federal, 410 | Figueirópolis - TO

www.gramasguaruja.com.br

gramasguaruja@hotmail.com

(63) 3374.1407

(63) 981110028



DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: SAAD & RIBEIRO LTDA

NOME FANTASIA: GRAMAS GUARUJÁ

ENDEREÇO: AV. FEDERAL, Nº 410, SALA 02 – SETOR CENTRAL – FIGUEIRÓPOLIS – TO – CEP:
77.465-000

FONE: (63) 3374-1407 **CELULAR:** (63) 98111-0028

CNPJ: 07.535.232/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.389.748-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66.302

SITE: <https://www.gramasguaruja.com.br/> E-mail: gramasguaruja@hotmail.com

INFORMAÇÕES COMERCIAIS:

- ✓ ADUBOS ARAGUAIA: Telefone: (62) 3310-8552 / (62) 99971-1159
- ✓ POSTO NAVES: Telefone: (63) 3374-1212 / (63) 99973-8443
- ✓ Sidinei Aparecido Delefrate EPP: Telefone (16) 3852 4142, Sales Oliveira-SP
- ✓ Móveis Santa Fé (Posto Guararapes): Telefone: (63) 3363-1042
- ✓ Grão de Ouro Máquinas Agrícolas Ltda Telefone: (63) 3612-7300
- ✓ Safra Atacado – Safra Irrigação. Telefone: (62) 3432-0000, Rafael

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

- ✓ BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3978-0
CONTA CORRENTE: 7328-8
FIGUEIRÓPOLIS – TO Telefone: (63) 3374-1361
- ✓ BRADESCO
AGÊNCIA: 0535-5
CONTA CORRENTE: 1085-5
ORLANDIA-SP Telefone: (16) 3826-0333



FLORICULTURA Renda Portuguesa

Buquês, Arranjos,
Plantas, Vasos, Jardins, Paisagismo,
Decoração de festas, Presentes,
Cestas de café da manhã
e outras

000006

PALMAS 18 DE MARÇO 2022

À

Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins

CNPJ: 01.612.821/0001-41

ORÇAMENTO

3530 - Metros de Grama esmeralda em placas de 62,50 X 40cm (Zoysia Japonica)

Valor por m²: R\$ 8,90

Total: R\$ 31.417,00

01.244.575/0001-49
PINHEIRO & GASPARINI LTDA
ARSE 12 QIG L1 23, (100 SUL)
CEP: 77.120-000
PALMAS - TOCANTINS



Razão Social: Comercial Grama Viveiro de Plantas Ltda-ME
 CNPJ: 19.073.540/0001-23
 Contato: Rejane Dettenborn
 Tel.: (63) 3214-4648
 E-mail: viveirodeplantas@gmail.com

Palmas, 21 de março de 2022.

Para: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

ORÇAMENTO

Segue proposta do Viveiro Palmas.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gramma esmeralda em placas de 62,50 x 40cm (Zoysia japônica)	3.530 metros	R\$ 9,15	R\$ 32.299,50
Total			R\$ 32.299,50

Condições de Pagamento: pagamento à vista, transferência em conta corrente.

Validade da proposta: 60 dias.

Ficamos a disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Rejane U. K. Dettenborn

Rejane U K Dettenborn

(63) 3214-4648

Comercial Grama Viveiro de Plantas Ltda
 CNPJ: 19.073.540/0001-23

**CERTIDAO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Pela presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária** para a contratação da empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27.812.1016.1110 - CONSTRUÇÃO E REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS.
ELEMENTO DE DESPESA	DE 4490510000000000 60- OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE DE RECURSO	1.5000.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS.

Crixás do Tocantins – TO, 18 de março de 2022.


DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO
CRC/TO 1089/0-3



CERTIDAO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear espessa de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA REFORMA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A. ARLINDO.**

Crixás do Tocantins – TO, 18 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Finanças

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por finalidade **EM FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA PARA REFORMA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A ARLINDO**, conforme especificações e quantidades, constantes nesta justificativa.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na **EM FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA PARA REFORMA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A ARLINDO** justificando a manutenção e reforma do campo de futebol na sede do assentamento P Arlindo, haja vista que esta solicitação é de grande valia para o desenvolvimento do esporte do nosso município.

Considerando que neste local reúnem dezenas de crianças, jovens, adolescentes e inclusive idosos, que vem desfrutando das atividades esportivas, e utilizando o espaço para treinos, mesmo sem as mínimas condições

Considerando que é de fundamental importância as benéficas que o esporte trás para o desenvolvimento das pessoas e de todas as pessoas do nosso município. Considerando o campo que foi construído no assentamento, encontra-se completamente abandonado, sujo e sem traves, precisando de reforma geral no gramado so mesmo.

Considerando também que o campo de futebol gramado que está sendo utilizado por diversos munícipes deste município e que precisamos melhorar para o funcionamento.

Considerando que diversas pessoas que vêm frequentando o local, onde desenvolvem suas atividades esportivas diariamente vêm exigem um cuidado especial com o patrimônio público, em especial o campo de futebol, localizados na zona rural, requerendo assim a construção de um gramado ideal.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

PREFEITURA

ITEM	Unid	Discriminação	QUA. mês
01	SRV	EM FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA PARA REFORMA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A ARLINDO	1

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.821.1016.1110 – CONSTRUÇÃO E REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Elemento de Despesa	449051000000000 60 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS

Crixás do Tocantins, 18 de Março de 2022

Gustavo de Almeida Fernandes

GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por finalidade, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA REFORMA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A. ARLINDO.**

conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa especializada em fornecimento **DE GRAMA ESMERALDA PARA REFORMA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A. ARLINDO.**

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

SERETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

QT.	UND	DESCRIÇÃO
3.530	M 2	FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA PARA REFORMA DO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A.ARLINDO

4. ENTREGA

4.1 Os serviços, objeto desta dispensa, deverão ser prestados na sede da Contratante, ou onde se fizer necessário, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem nenhum ônus adicional de qualquer natureza para a contratante.

8. DO PAGAMENTO

4.1 O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;

4.2. após a contratação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s).

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 4.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27.812.1016.1110 – CONSTRUÇÃO E REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS.
ELEMENTO DE DESPESA	4490510000000000 60- OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE DE RECURSO	1.5000.0000.000000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

10.1. Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar os serviços.

10.2. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedoras(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pela fiscalização dos serviços.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa vencedora prestar fora das especificações do Edital.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

7.1. Efetuar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. Efetuar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

7.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

8.1 Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou

fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do MUNICIPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

8.2.O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

8.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

8.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

8.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

8.6.O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;

8.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

13. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme cotação em anexo.

14 MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

Prefeitura Municipal de Crixás- TO, 18 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 01.612.821/0001-41
CONTRATANTE

Gustavo de C. Fernandes

GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE